

Concurso Interno de Ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de inspetor, da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ISS, I. P., aberto através do Aviso de abertura n.º 18268/2020, de 11 de novembro

**Lista dos candidatos excluídos**

NOME	FUNDAMENTOS DE EXCLUSÃO
AGOSTINHO MARTINS SANTOS	D, E
BERNARDO EDGAR SERAFIM COSTA	E
CARLOS MIGUEL TEIXEIRA PIMENTEL	E
JOÃO PAULO NOGUEIRA SILVA BORGES	E
JOÃO VÍTOR PINHO SARAIVA	M
JORGE LEITÃO SEQUEIRA	E
LUÍSA MARIA ARAÚJO PEREIRA	E
MARIA CONCEIÇÃO SALGADO GONÇALVES	E, J
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PINHO	E
PAULO ALEXANDRE MOREIRA SANTOS CARDOSO	E
PAULO JORGE PINTO TAVARES	E
PAULO MANUEL CIMA MAGALHÃES	E
PAULO MANUEL QUINTAS GONÇALVES	E
PEDRO MIGUEL BEZERRA FERNANDES	B
PEDRO MIGUEL CAPELA ALVES	E
ROGÉRIO MIGUEL QUEIRÓS RIBEIRO	E
SUZY BARROS SOARES	E
VIVIANA PATROCÍNIA SARMENTO PINTO MACHADO	E

**Fundamentos de exclusão:**


- A - Não indica a referência que se candidata conforme 12.1 do aviso
- B- Falta de Declaração do Serviço conforme alínea d) ponto 12.3
- C - Falta de apresentação de carta de condução, conforme ponto 11 e alínea c) do ponto 12.3
- D - Falta de Formulário, conforme ponto 12.1
- E - Não ter a licenciatura adequada (ponto 10)
- F - Cessação do regime de incentivos
- G - Não ter relação jurídica de emprego público (ponto 9)
- H - Candidatura entregue fora de prazo
- I - Consentimento prévio para uso email, conforme ponto 12.2
- J - Não apresentou cópia certificado de habilitações, conforme alínea a) do ponto 12.3
- M - Não apresentou cópia do documento de identificação civil, conforme alínea b) do ponto 12.3

*Nos termos do artigo 34.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de julho com disposições conjugadas no disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima*

identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificado em assunto com o “Aviso n.º 18268/2020”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado

O Júri

Ante Sr. 

Jorge Manuel dos Santos Teixeira  
Médico